

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA - CSSF

REQUERIMENTO N.º , DE 2011 (Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

"Aditamento ao Requerimento n.º 111, de 2011, realização de Audiência Pública da Comissão de Seguridade Social e Família e da Comissão de Finanças e Tributação, destinada a debater o Projeto de Lei 1.992, de 2007, e seus impactos fiscais".

Senhor Presidente,

Requeiro a inclusão, do Senhor Dr. Henrique Nelson Calandra, Presidente da respeitada Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, em audiência a ser realizada por essa Douta Comissão, quando da realização de debates do Projeto de Lei 1.992, de 2.007.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei N.º 1.992, de 2007, Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar denominada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal - FUNPRESP, e dá outras providências, portanto, é de suma importância a participação e a colaboração aos nossos trabalhos, pelo representante da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB.

Para tanto, contamos com a colaboração de nossos pares para a aprovação do presente requerimento de audiência pública.

Sala das Comissões, em 27 de setembro de 2011.

Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal – São Paulo
Vice-Líder do PTB